



2º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS E PROTESTO DE TÍTULOS

Avenida Boulevard Álvaro Maia, nº 2.357, 1º andar
Edifício Corporate Trade Center - Adrianópolis - Manaus-AM
Fones: (92) 3622-9210 / 98470-8761 / 98477-9424 / WhatsApp: (92) 98477-0807
DAVID GOMES DAVID - OFICIAL

CERTIDÃO DIGITAL DE INTEIRO TEOR

Pedido nº 164.605

CNM: 004150.2.0027369-44

LIVRO N.º 2 - REGISTRO GERAL

Cartório do Registro de Imóveis e Protesto de Letras
(2º Ofício) - CNPJ 04.479.788/0001-11

David Gomes David

Matrícula nº

27.369

Ficha

01

OFICIAL - CPF 031.208.992-91

Av. Álvaro Maia, nº 2.357, 1º andar, Ed. Corporate Trade Center, Adrianópolis
25 de agosto de 2015

Manaus,

REGISTROS PÚBLICOS - LEI Nº 6.015, DE 31.12.1973, republicada de acordo com Art. 2º, da Lei nº 6.216/1975, com as alterações advindas das leis nº 6.140, de 28.11.1974 e 6.216, de 30.06.1976, em vigor a partir de 01.01.1976.

IMÓVEL: APARTAMENTO nº. 101, do Bloco 29, Etapa 4, do empreendimento denominado **Condomínio Ideal Torquato**, sito na Avenida Toquarto Tapajós, nº. 11.901, Tarumã-Açu, segundo distrito imobiliário desta capital. Dito apartamento contém: sala de estar/jantar com varanda, área de circulação, 02 (dois) dormitórios, 01 (um) banheiro, cozinha/área de serviço, e caixa para ar-condicionados com direito a 01 (uma) vaga de garagem; possui dito apartamento **104,41m²** de área real total, sendo **46,00m²** a área de divisão não proporcional privativa; **12,50m²** Área de uso comum de divisão não proporcional referente ao uso de 01 (uma) vaga de estacionamento; e **45,91m²** de área de divisão proporcional; A unidade tem o coeficiente de proporcionalidade do terreno, como um todo, de **0,001031 (0,1031%)**. O Empreendimento foi edificado em terreno próprio, com uma área de 103.490,55m². -

PROPRIETÁRIA: HIBRIDE EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA, pessoa jurídica de direito privado com sede na Avenida Major Sylvio de Magalhães Padilha, nº 5.200, Edifício Miami, bloco C, Conjunto 42, M-21, Jardim Morumbi, cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, inscrita no CNPJ/MF nº 12.459.314/0001-36. -

REGISTRO ANTERIOR: Matrícula nº. 16.597, deste Ofício. O referido é verdade e dou fé. Manaus, 24 de agosto de 2015. *[Assinatura]* O Oficial. - LCN

Av-1/27369 - Prot. nº 75.518 de 20/08/2015: Conforme Artigo 176, §1º, I, da Lei 6.015/73, procede-se a esta Averbação para fazer constar a **ABERTURA DA PRESENTE MATRÍCULA**, em função do Princípio da Unitariedade Matricial, estabelecida pelo citado artigo. - Importe nº 38957. - **SELO ELETRÔNICO DE FISCALIZAÇÃO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS - Nº BA992154-43 - Protocolo 75518 - Livro 2 - Nº 27369 - Reg./Ay. 1 - Data/Hora de utilização: 24/08/2015 14:56:19 - Emitido por Lucas Coutinho Nunes - FUNETJ: R\$7.22 - FUNDPAM: R\$3.61 - FUNDPGE: R\$2.16 - FARRAM: R\$4.33 - Código de segurança: 57FE-3B82-3446-786A - Consulte a autenticidade em www.seloam.com.br. - O referido é verdade e dou fé. Manaus, 24 de agosto de 2015. *[Assinatura]* O Oficial. - LCN**

Av-2/27.369 - Prot. nº 75.519 de 20/08/2015: Conforme o artigo 230, da Lei nº 6.015/73, procede-se a esta Averbação para fazer constar que o imóvel objeto da presente matrícula está gravado com **PRIMEIRA E ESPECIAL HIPOTECA**, instituída no Registro Anterior, no **R-20** da Matrícula nº. **16.597**, deste Ofício, em que consta como **INTERVENIENTE HIPOTECANTE: HIBRIDE EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA.**, já qualificada, com anuência dos **FIADORES: CAPITAL ROSSI EMPREENDIMENTOS S.A. - CNPJ/MF nº 10.238.315.0001/25; LOPES E MAYCA EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA - CNPJ/MF nº 12.678.588/0001-16; ROSSI RESIDENCIAL S.A. CNPJ/MF nº 61.065.751/0001-80; CONSTRUTORA: CONSTRUTORA F. LOPES LTDA., CNPJ/MF nº 34.543.421.0001-80; e DEVEDOR: ESEPO EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA, já qualificado; REPRESENTANTE DA CAIXA: SERGIO HENRIQUE CANCADO DE ANDRADE, CPF nº 437.930.886-34; CREDORA: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF, pessoa jurídica de direito privado com sede na Alameda Setor Bancário Sul, Quadras 3/4, lote 34, nesta Capital, inscrita no CNPJ/MF nº 00.360.305/0001-04, por meio do Contrato Particular de Abertura de Crédito e Mútuo Para Construção de Empreendimento Imobiliário com Garantia Hipotecária e Outras Avenças, com Recursos do Fundo de Garantia por Tempo de Serviço - FGTS - que entre si celebram a Esepo Empreendimentos Imobiliários, Ltda., e a Caixa Econômica Federal CEF - No**

Emolumentos: 111,55
Tribunal – Prov. 121/2006: 16,73
Funjeam RCPN/SD: 11,16

ISS: 5,58
SELO: 3,00
TOTAL: 148,02

Emitido por: GABRIEL ALMEIDA XABREGAS

Selo Eletrônico: CEDITN004150VAM31GDHYDR3IK23



Documento assinado no Assinador Registro de Imóveis. Para validar o documento e suas assinaturas acesse <https://assinador.registroimoveis.org.br/validar/P6VZD-HPX4D-L35GS-D9MU8>.



VERSO

CNM: 004150.2.0027369-44

Matrícula nº

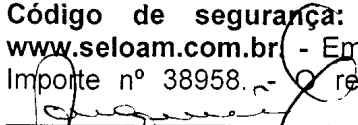
27.369

Ficha

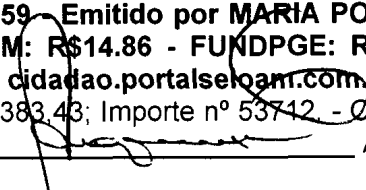
01 verso

LIVRO N.º 2 - REGISTRO GERAL

Âmbito do Programa Minha Casa Minha Vida - PMCMV - Contrato nº 855552557051, datado de 28/02/2013. - **VALOR DA ABERTURA DE CRÉDITO:** R\$23.937.901,81 (vinte e três milhões novecentos e trinta e sete mil novecentos e um reais e oitenta e um centavos). - **PRAZO:** O prazo de amortização é de 21 meses a contar do dia 1º (primeiro) do mês subsequente ao término da obra definido no cronograma físico-financeiro e de desembolso do empreendimento. - **SELO ELETRÔNICO DE FISCALIZAÇÃO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS - Nº BA992383-11 - Protocolo 75519 - Livro 2 - Nº 27369 - Reg./Av. 2 - Data/Hora de utilização: 25/08/2015 15:38:25 - Emitido por Lucas Coutinho Nunes - FUNETJ: R\$14.44 - FUNDPAM: R\$7.22 - FUNDPGE: R\$4.33 - FARPAM: R\$8.66 - Código de segurança: 521A-440B-D18C-96BC - Consulte a autenticidade em www.seloam.com.br - Emolumentos: R\$144,39; Lei 2.751/02; Valor total Pago: R\$186,26; Importe nº 38958. - O referido é verdade e dou fé. Manaus, 25 de agosto de 2015.**

 O Oficial. - LCN

Av-3/27.369 - Prot. nº 90.927 de 10/12/2020: Conforme Autorização para Cancelamento de Alienação de Financiamento no Crédito Imobiliário, datado de 04/11/2020, expedido pela Credora Caixa Econômica Federal-CEF, o qual fica arquivado digitalmente nesta Serventia, procede-se a esta Averbação para fazer constar o **CANCELAMENTO DA PRIMEIRA E ESPECIAL HIPOTECA**, instituída na **Av-2**, da presente matrícula, em função da autorização de cancelamento expressa no citado instrumento. - **SELO ELETRÔNICO DE FISCALIZAÇÃO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS - Nº BXCANC004150UT04T1BQS8OR6I13 - Protocolo 90927 - Livro 2 - Nº 27369 - Reg./Av. 3 - Data/Hora de utilização: 23/12/2020 10:57:59 - Emitido por MARIA POMPEIA TELES DE OLIVEIRA - FUNETJ: R\$29.72 - FUNDPAM: R\$14.86 - FUNDPGE: R\$8.91 - FARPAM: R\$14.86 - Consulte a autenticidade em cidadao.portalseloam.com.br. - Emolumentos: R\$297,22, Lei 2.751/02; Valor total Pago: R\$383,43; Importe nº 53712. - O referido é verdade e dou fé. Manaus, 23 de dezembro de 2020.**

 A Sub-Oficiala (Ana Paula M. da Silva). - MPTO/PFBA.

R-4/27.369 - Prot. nº 92.211 de 21/05/2021: Conforme Escritura Pública de Dação em Pagamento, lavrada no Cartório do 2º Tabelião de Notas, desta Capital, no Livro nº. 988, às fls. nº. 079/080/081, datada de 16/04/2021. Procede-se a este Registro para fazer constar que a proprietária HIBRIDE EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA, já qualificada anteriormente, **TRANSFERIU**, o imóvel objeto da presente matrícula em favor da **CONSTRUTORA CAPITAL S/A**, Sociedade Anônima Fechada, com sede Av. Coronel Texeira, nº 6225, lote 01, bairro Ponta Negra, nesta Capital, inscrita no CNPJ/MF nº 04.307.088/0001-40, em função da **DAÇÃO EM PAGAMENTO**, decorrente da dívida no valor de R\$148.500,00 (cento e quarenta e oito mil e quinhentos reais), já recebidos contraída por meio do Instrumento Particular de Transação, Cessão de Créditos, Dação em Pagamento e Outras Avenças, de 09/07/2020. - Valor atribuído ao imóvel: não consta. - Demais condições: não há. - Consta na escritura acima mencionada a quitação da guia de ITBI nº. 1519/2021, recolhido sobre a avaliação de R\$173.014,44, e a declaração da outorgante de estar quites com as obrigações condominiais. - Apresentou a Certidão Positiva com Efeitos de Negativa de Débito Relativos às Contribuições Federais e a Dívida Ativa da União, emitida em



2º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS E PROTESTO DE TÍTULOS

Avenida Boulevard Álvaro Maia, nº 2.357, 1º andar
Edifício Corporate Trade Center - Adrianópolis - Manaus-AM
Fones: (92) 3622-9210 / 98470-8761 / 98477-9424 / WhatsApp: (92) 98477-0807
DAVID GOMES DAVID - OFICIAL

Pedido nº 164.605

CNM: 004150.2.0027369-44

LIVRO N.º 2 - REGISTRO GERAL

Cartório do Registro de Imóveis e Protesto de Letras
(2º Ofício) - CNPJ 04.479.788/0001-11

Matrícula nº	Ficha
27.369	02

David Gomes David

OFICIAL - CPF 031.208.992-91
Av. Álvaro Maia, nº 2.357, 1º andar Ed. Corporate Trade Center, Adrianópolis
06 de julho de 2021
Manaus,

REGISTROS PÚBLICOS - LEI Nº 6.015, DE 31.12.1973, republicada de acordo com Art. 2.º, da Lei nº 6.216/1975, com as alterações advindas das leis nº 6.140, de 28.11.1974 e 6.216, de 30.06.1975, em vigor a partir de 01.01.1976.

15/02/2021, válida de 14/08/2021, código de controle: 05B9.F0A4.E450.D56E. Inscrição Municipal nº. 469398. Código HASH: 5cd7.184a.315c.3c71.8190.882a.d42d.8d61.93f5.9da9, Provimento nº. 39/2014 - CNJ. -SELO ELETRÔNICO DE FISCALIZAÇÃO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS - Nº REGIMV00415015DL4WT4W7REW617 - Protocolo 92211 - Livro 2 - Nº 27369 - Reg./Av. 4 - Data/Hora de utilização: 06/07/2021 11:05:26 - Emitido por MARIA POMPEIA TELES DE OLIVEIRA - FUNETJ: R\$112.91 - FUNDPAM: R\$56.45 - FUNDPGE: R\$33.87 - FARPAM: R\$56.45 - Consulte a autenticidade em cidadao.portalseloam.com.br. - Emolumentos: R\$1.121,58, Lei 2.751/02; Computação: R\$7,53; Valor total Pago: R\$1451,24; Importe nº 54988. - O referido é verdade e dou fé. Manaus, 06 de julho de 2021. _____ A Sub-Oficiala (Ana Paula M. da Silva). - MPTO/PFBA.

R-5/27.369 - Prot. nº 93.523 de 07/10/2021: Conforme Contrato por Instrumento Particular de Financiamento para Aquisição de Imóvel, Venda e Compra e Constituição de Alienação Fiduciária, Entre Outras Avenças, Contrato nº. 001073015-5, datado de 28/09/2021, passado em São Paulo/SP, com caráter de escritura pública, na forma do artigo 61 e seus parágrafos da Lei nº. 4.380 de 21/08/1964, alterada pela Lei nº. 5.049 de 29/06/1966, o qual fica arquivado digitalmente nesta Serventia. - Procede-se a este Registro para fazer constar que a proprietária CONSTRUTORA CAPITAL S/A, já qualificada anteriormente, **VENDEU** o imóvel objeto da presente matrícula em favor de **FRANCISCO CARLOS DA SILVA MALTA**, brasileiro, solteiro, servidor público, portador da C.I./RG nº. 7624042, SESEG/AM e inscrito no CPF/MF nº. 136.286.232-00, domiciliado e residente na Travessa Acucena do Rio, nº. 13, Coroadó, nesta Capital; Pelo preço total de R\$155.000,00 (cento e cinquenta e cinco mil reais), recebidos da seguinte forma: **a)** R\$15.500,00 (quinze mil e quinhentos reais), referente ao valor da entrada; e, **b)** R\$139.500,00 (cento e trinta e nove mil e quinhentos reais), referente ao financiamento a seguir registrado. Demais condições: as do referido contrato. - Apresentou a quitação da guia de ITBI nº. 9581/2021, recolhida sobre a avaliação de R\$155.000,00, devidamente confirmada pela Internet em 07/10/2021, os quais ficam digitalmente arquivados nesta Serventia. - Consta no citado Contrato a declaração da vendedora e comprador que se responsabilizam solidariamente pelos eventuais débitos condominiais referente ao imóvel, ficando assim dispensada a apresentação da Declaração de Inexistência de Débitos Condominiais, conforme menciona a Cláusula XI, Item 11.1, alínea "g" do referido contrato. - Inscrição Municipal nº. 469398. Código HASH: 230d.83c4.f0ed.25ba.c030.8825.7449.054a.6b3a.f864, Provimento nº. 39/2014 - CNJ. Emitida a D.O.I. - SELO ELETRÔNICO DE FISCALIZAÇÃO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS - Nº REGIMV004150XRNWRYBVV4LWJM75 - Protocolo 93523 - Livro 2 - Nº 27369 - Reg./Av. 5 - Data/Hora de utilização: 18/10/2021 11:05:19 - Emitido por ALCIRO JORGE OLIVEIRA KOIDE - FUNETJ: R\$112.91 - FUNDPAM: R\$56.45 - FUNDPGE: R\$33.87 - FARPAM: R\$56.45 - Consulte a autenticidade em cidadao.portalseloam.com.br. - Emolumentos: R\$1.121,58, Lei 2.751/02; Computação: R\$7,53; Valor total Pago: R\$1451,24; Importe nº 56295. - O referido é verdade e dou fé. Manaus, 18 de outubro de 2021. _____ A Sub-Oficiala (Ana Paula M. da Silva). - AJOK/SCBAR.

R-6/27.369 - Prot. nº 93.523 de 07/10/2021: Conforme Contrato por Instrumento Particular de

Emolumentos:	111,55	ISS:	5,58
Tribunal - Prov. 121/2006:	16,73	Funjeam RCPN/SD:	11,16
Defensoria - Lei 3.257/08:		SELO:	3,00
Procuradoria - Lei 3.698/2011:		TOTAL:	148,02

Emitido por: GABRIEL ALMEIDA XABREGAS

VERSO

CNM: 004150.2.0027369-44

Matrícula nº


27.369

Ficha

02 verso

LIVRO N.º 2 - REGISTRO GERAL

Financiamento para Aquisição de Imóvel, Venda e Compra e Constituição de Alienação Fiduciária, Entre Outras Avenças, Contrato nº. 001073015-5, datado de 28/09/2021, passado em São Paulo/SP, que deu origem ao R-5, procede-se a este Registro para fazer constar que o proprietário denominado **DEVEDOR FIDUCIANTE: FRANCISCO CARLOS DA SILVA MALTA**, já qualificado anteriormente, **ALIENOU FIDUCIARIAMENTE** o imóvel objeto da presente matrícula, com todas as acessões, benfeitorias, melhoramentos, construções e instalações que lhe forem acrescidas, em favor do **CREDOR FIDUCIÁRIO: BANCO BRADESCO S.A.**, instituição financeira, inscrita no CNPJ/MF nº. 60.746.948/0001-12, com sede no núcleo administrativo denominado Cidade de Deus, s/nº, Vila Yara, Cidade de Osasco/SP. - **Valor de Avaliação: 155.000,00; Valor da Compra e Venda: R\$155.000,00; Valor da Entrada: R\$15.500,00; Valor do Financiamento: R\$139.500,00; Valor Utilizado para Quitação do Saldo Devedor, junto ao Interveniante Quitante: R\$0,00; Valor Líquido a Liberar: R\$139.500,00; Prazo de Reembolso: 239 meses; Valor da Taxa Mensal de Administração Contratos: R\$25,00; Valor da Tarifa Avaliação, Reavaliação e Subst. Garantia: R\$1.550,00; Valor da Primeira Prestação na Data da Assinatura: R\$1.448,58; Taxa Anual de Juros (%): Nominal: 7,44%; Efetiva: 7,70%; Seguro Mensal Morte / Invalidez Permanente: R\$192,82; Seguro Mensal Danos Físico ao Imóvel: R\$8,53; Valor do Encargo Mensal na Data da Assinatura: R\$1.649,93; Data prevista para Vencimento da Primeira Prestação: 28/10/2021; Sistema de Amortização: SAC; Razão do Decréscimo Mensal (RDM): R\$3,61; Foro Eleito: Manaus/AM; Seguradora: Bradesco Auto/Re Cia. de Seguros; Apólice: 14; Valor Total Financiado (Financiamento + Despesas): R\$139.500,00; Reajuste dos Encargos: De acordo com a cláusula 4.10 do citado contrato. - Demais condições: as do referido contrato. - **SELO ELETRÔNICO DE FISCALIZAÇÃO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS - Nº REGIMV004150U615IK2QO347PK41 - Protocolo 93523 - Livro 2 - Nº 27369 - Reg./Av. 6 - Data/Hora de utilização: 18/10/2021 11:05:17 - Emitido por ALCIRO JORGE OLIVEIRA KOIDE - FUNETJ: R\$112,91 - FUNDPAM: R\$56,45 - FUNDPGE: R\$33,87 - FARPAM: R\$56,45 - Consulte a autenticidade em cidadao.portalseloam.com.br. - Emolumentos: R\$1.121,58; Lei 2.751/02; Computação: R\$7,53; Valor total Pago: R\$1451,24; Importe nº 56295. - O referido é verdade e dou fé. Manaus, 18 de outubro de 2021.****


A Sub-Oficiala (Ana Paula M. da Silva). - AJOK/SCBAR.

Av-7/27.369 - Prot. nº 111.009 de 26/09/2025: Conforme requerimentos, datados de 24/09/2025, 13/11/2025 e 26/03/2026, passados em Brasília/DF, consoante demonstrativo de débitos expedidos pelo BANCO BRADESCO S.A., assinados eletronicamente por Aureo Oliveira Neto, os quais foram apresentados eletronicamente via ONR sob protocolo nº IN01461638C, e que ficam arquivados digitalmente nesta Serventia, procede-se a esta Averbação para fazer constar que o devedor fiduciante **FRANCISCO CARLOS DA SILVA MALTA - CPF/MF nº. 136.286.232-00**, foi **NOTIFICADO EXTRAJUDICIALMENTE**, nos dias **26, 27 e 28 de janeiro de 2026**, através dos editais nº. 1789/2026; nº. 1790/2026 e nº. 1791/2025, publicados no Diário do Registro de Imóveis Eletrônico, no sítio eletrônico www.registrodeimoveis.org.br/editais-online, tendo sido anteriormente expedidas as diligências onde nelas constaram que o devedor se encontrava em local ignorado, incerto ou inacessível, conforme Certidões Negativas de Entrega, ambas datadas de 29/10/2025, expedidas pelo 1º Cartório de Registro de Títulos e Documentos e Pessoas Jurídicas de



2º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS E PROTESTO DE TÍTULOS

Avenida Boulevard Álvaro Maia, nº 2.357, 1º andar
Edifício Corporate Trade Center - Adrianópolis - Manaus-AM
Fones: (92) 3622-9210 / 98470-8761 / 98477-9424 / WhatsApp: (92) 98477-0807
DAVID GOMES DAVID - OFICIAL

Pedido nº 164.605

LIVRO N.º 2 - REGISTRO GERAL

CNM: 004150.2.0027369-44

Cartório do Registro de Imóveis e Protesto de Letras
(2º Ofício) - CNPJ 04.479.788/0001-11

Matrícula nº

Ficha

27.369

03

David Gomes David

OFICIAL

Av. Álvaro Maia, nº 2.357, 1º andar, Ed. Corporate Trade Center, Adrianópolis
Manaus, 22 de abril de 2026

Manaus/AM, documentos estes os quais ficam digitalmente arquivados nesta Serventia, nos termos da Lei nº 9.514 de 20 de novembro de 1997, sendo que transcorrido o prazo legal de 15 (quinze) dias não efetivou o pagamento da dívida, **constituindo dessa forma, em mora**, podendo ser consolidada, após o prazo do art. 26-A, §1º da citada Lei, a posse e a propriedade plena e definitiva do imóvel objeto da presente matrícula em nome do CREDOR FIDUCIÁRIO, anteriormente qualificado. - **SELO ELETRÔNICO DE FISCALIZAÇÃO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS - Nº AVBIMV004150OQW223MQR9WKPA70 - Protocolo 111009 - Livro 2 - Nº 27369 - Reg./Av. 7 - Data/Hora de utilização: 22/04/2026 12:43:39 - Emitido por JHONATHAN CURINTIMA DE ABREU - FUNETJ: R\$72.93 - FUNDPAM: R\$0.00 - FUNDPGE: R\$0.00 - FARPAM: R\$48.62 - Consulte a autenticidade em cidadao.portalseloam.com.br. - Emolumentos: R\$486,20, Lei 2.751/02; Valor total pago: R\$646,06; Importe nº 73750. - O referido é verdade e dou fé. Manaus, 22 de abril de 2026. A Sub-Oficiala (Ana Paula M. da Silva). - JCA/GAX.**

Av-8/27.369 - Prot. nº 111.009 de 26/09/2025: Conforme requerimentos, datados de 24/09/2025, 13/11/2025 e 26/03/2026, passados em Brasília/DF, consoante demonstrativo de débitos expedidos pelo Credor Fiduciário, assinados eletronicamente por Aureo Oliveira Neto, os quais foram apresentados eletronicamente via ONR sob protocolo nº IN01461638C, e que ficam arquivados digitalmente nesta Serventia, consoante art. 26, §7º da Lei 9.514/97, procede-se a esta averbação para fazer constar a **CONSOLIDAÇÃO DA PROPRIEDADE**, plena e definitiva, do imóvel objeto da presente matrícula em nome do Credor Fiduciário **BANCO BRADESCO S.A.**, já qualificada anteriormente. - Apresentaram a quitação da guia de ITBI nº. 5038/2026, recolhida sobre a avaliação de R\$155.000,00 (cento e cinquenta e cinco mil reais), devidamente confirmada pela Internet em 08/04/2026, a qual fica uma via arquivada digitalmente nesta Serventia. - Emitida a DOI. - Código HASH: 1uqmupvsq1; Provimento nº 188/2024 - CNJ. - **SELO ELETRÔNICO DE FISCALIZAÇÃO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS - Nº AVBIMV004150W9XF74D55SY5PO82 - Protocolo 111009 - Livro 2 - Nº 27369 - Reg./Av. 8 - Data/Hora de utilização: 22/04/2026 12:43:37 - Emitido por JHONATHAN CURINTIMA DE ABREU - FUNETJ: R\$320.76 - FUNDPAM: R\$0.00 - FUNDPGE: R\$0.00 - FARPAM: R\$213.84 - Consulte a autenticidade em cidadao.portalseloam.com.br. - Emolumentos: R\$2.138,41, Lei 2.751/02; Computação: R\$10,00; Valor total pago: R\$2.794,93; Importe nº 73750. - O referido é verdade e dou fé. Manaus, 22 de abril de 2026. A Sub-Oficiala (Ana Paula M. da Silva). - JCA/GAX.**

CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR (ELETRÔNICA)

A presente é cópia fiel da matrícula nº. 27369, CNM nº 004150.2.0027369-44, compondo-se de **03FIs.**, extraída de acordo com o art. 19, § 1º da Lei nº. 6.015/73. - **SELO ELETRÔNICO DE FISCALIZAÇÃO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS - Nº CEDITN004150VAM31GDHYDR3IK23 - Pedido: 164605 - Data/Hora de utilização: 22/04/2026 17:36:09 - Emitido por GABRIEL ALMEIDA XABREGAS - FUNETJ: R\$16.73 - FUNDPAM: R\$0.00 - FUNDPGE: R\$0.00 - FARPAM: R\$11.16 - Consulte a autenticidade em cidadao.portalseloam.com.br. - Prazo de Validade: 30 (trinta) dias, conf. Art 1º, IV, do Decreto nº 93.240/86. - O referido é verdade e dou fé. - Manaus, 22 de abril de 2026.**

REGISTROS PÚBLICOS - LEI Nº 6.015, DE 31.12.1973, republicada de acordo com Art. 2.º, da Lei nº 6.216/1975, com as alterações advindas das leis nº 6.140, de 28.11.1974 e 6.216, de 30.06.1975, em vigor a partir de 01.01.1976.

Emolumentos: 111,55
Tribunal – Prov. 121/2006: 16,73
Defensoria - Lei 3.257/08:
Procuradoria – Lei 3.698/2011:

ISS: 5,58
Funjeam RCPN/SD: 11,16
SELO: 3,00
TOTAL: 148,02

Emitido por: GABRIEL ALMEIDA XABREGAS



MANIFESTO DE ASSINATURAS



Código de validação: P6VZD-HPX4D-L35GS-D9MU8

Documento assinado com o uso de certificado digital ICP Brasil, no Assinador Registro de Imóveis, pelos seguintes signatários:

Silvia Cristina Goncalves Fontenele (CPF 274.595.272-20)

Para verificar as assinaturas, acesse o link direto de validação deste documento:

<https://assinador.registrodeimoveis.org.br/validate/P6VZD-HPX4D-L35GS-D9MU8>

Ou acesse a consulta de documentos assinados disponível no link abaixo e informe o código de validação:

<https://assinador.registrodeimoveis.org.br/validate>